



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.324 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024, da Edil Iara Bernardi.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “**Marco Antônio Pereira**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 10/02/2025 14:59

Checksum: **916CDC8690C8C1EE00E7BEF201B06F0FCB00F592BEF53286546B962A903AEB15**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 10/02/2025 15:25

Checksum: **59F39483EE93A41F7F5EE1D04A60753A5B6D4B5783FEC0C5F4AE6E28C944244C**

